



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIDÃO

Certificamos que foi solicitada a quebra do interstício do **Projeto de Lei nº 40/2026**, de autoria do vereador Juliano Souto, através de requerimento verbal do vereador Juliano Souto, devidamente aprovado pelo Plenário na Sessão Ordinária de 1º de abril de 2026, conforme a Ata nº 17/2026.

Novo Hamburgo, 1º de abril de 2026.

Artemio Ademar Friedrich
Oficial Legislativo - CMNH
Matr. 908